# CAU-RS - Papel Timbrado-01

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO CAU/RS**

**Nº 90/2013, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.**

Referente à aquisição de folders para a reunião de Presidentes do CAU/RS, de acordo com o Processo Administrativo nº 185/2013.

A Comissão de Planejamento e Finanças do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, reuniu-se no dia 13 de agosto de 2013 e DELIBEROU pela autorização de aquisição folders para a reunião de Presidentes do CAU/RS, a ser realizada na cidade de Gramado-RS, nos dias 19 e 20 de agosto do corrente ano, através de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme solicitação efetuada pela Presidência deste Conselho, cuja verba será proveniente do centro de custos 4.03.05 – Impressão Gráfica.

Fausto Henrique Steffen

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças